

Suspensão funcionamento

N. 23/3/43

da Faculdade de Direito

— determina Presidente Samora Machel

O Presidente Samora Machel determinou o encerramento da Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane, até que a qualidade da formação aí ministrada possa ser substancialmente melhorada. A decisão foi anunciada ontem no decorrer dos trabalhos da 11.ª Sessão da Assembleia Popular.

O Chefe do Estado criticou a formação que ali tem sido ministrada, questionando igualmente o nível político e profissional de um grande número de quadros saídos daquela Faculdade.

Ao fazer uma reflexão sobre a legalidade no nosso País e as formas que devem assumir as penas para que elas cumpram a sua tripla missão de educação, de dissuasão e de repressão, Samora Machel considerou como fundamental o conhecimento das diferentes realidades sócio-culturais no nosso País.

Samora Machel, dirigindo-se aos deputados perguntou se os chamados «defensores populares» contribuem para a descoberta da verdade e do crime, como é do interesse do povo, ou são os maus imitadores dos advogados do capitalismo?

Porque é que as cadeias estão cheias de presos que aguardam durante longos meses o seu julgamento? Porque não se julgam os criminosos nos locais de residência, nos locais de trabalho, ou mesmo onde o criminoso praticou o crime envolvendo, no julgamento, as populações que foram vítimas desses actos anti-sociais? — perguntou ainda Samora Machel, observando que na aplicação da justiça e na formação dos quadros que a administram há aspectos importantes a corrigir.

A decisão e críticas feitas pelo Chefe do Estado mereceram uma calorosa aprovação por parte dos deputados.